



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO nº 4 2 5 8 /2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Revogação do Decreto nº 4238/2018, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal da Educação do Município de Cerqueira César.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

DECRETA:

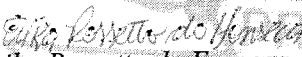
Artigo 1º - Fica Revogado o Decreto nº 4238/2018, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal da Educação do Município de Cerqueira César.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

PRO-DEO-ET-LIBERTATE

1917